



BOLSAS IBERO-AMERICANAS



FACULDADE METROPOLITANA DA AMAZÔNIA Núcleo Gestor de Pesquisa e Extensão

EDITAL FAMAZ/NUPEX/SANTANDER-IBERO Nº 01-2016 PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE BOLSAS IBERO-AMERICANAS PARA ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO - SANTANDER UNIVERSIDADES

Dispõe sobre o Programa de Bolsas Ibero-Americanas para
Estudantes de Graduação - 2016

A Faculdade Metropolitana da Amazônia, por intermédio do Núcleo Gestor de Pesquisa e Extensão, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e, baseado nos PRINCÍPIOS GERAIS DO "PROGRAMA BOLSAS DE IBERO-AMERICANAS PARA ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO SANTANDER UNIVERSIDADES - EDIÇÃO 2016", comunica aos interessados a realização do **PROGRAMA BOLSAS DE IBERO-AMERICANAS PARA ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO**, para o preenchimento de **2 (DUAS) vagas**, nos termos deste Edital e dos Princípios Gerais do PROGRAMA BOLSAS DE IBERO-AMERICANAS PARA ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO SANTANDER UNIVERSIDADES - EDIÇÃO 2016.

1. DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA

1.1. O Programa de Bolsas Ibero-Americanas para Estudantes de Graduação tem como objetivo geral contribuir, através do intercâmbio de estudantes de graduação de instituições de ensino brasileiras, portuguesas, espanholas, argentinas, chilenas, colombianas, mexicanas, porto riquenhas e uruguaias; para o incremento da qualidade da formação dos alunos das instituições de ensino participantes.

1.2. O Programa será patrocinado pelo Banco Santander nos termos, condições e limites definidos no Convênio celebrado com a UNICEUMA/FAMAZ, na qualidade de instituição de ensino superior conveniada e responsável pela seleção dos estudantes que participarão do Programa, conforme o presente Processo Seletivo.



2. DAS INSCRIÇÕES E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Os interessados em participar do Processo Seletivo deverão se inscrever em endereço eletrônico específico do Grupo Santander, no período de **12/05/2016 a 10/06/2016 às 23:59 h (Horário de Brasília)**, através do link:

<https://www.santanderuniversidades.com.br/bolsas/Paginas/bolsas-ibero-americanas.aspx>

2.1.1. São de preenchimento obrigatório no momento da inscrição, dados referentes ao RG, CPF, data de nascimento, assim como dados referentes ao curso no qual o aluno encontra-se matriculado.

2.2. São requisitos para inscrição no presente Processo Seletivo:

- a. Não ter participado de nenhum programa de mobilidade internacional promovido pelo Santander Universidades ou de mobilidade internacional da UNICEUMA/FAMAZ com bolsa;
- b. Estar regularmente matriculado em curso de graduação da FAMAZ, mediante apresentação do HISTÓRICO ESCOLAR atualizado;
- c. Não possuir nenhuma reprovação no momento da inscrição e implementação da bolsa;
- d. Ser pessoa física habilitada à prática de todos aos atos da vida civil, brasileiro nato ou naturalizado, maior de 18 (dezoito) anos, com residência e domicílio no território nacional;
- e. Possuir CR (coeficiente de rendimento) maior ou igual a 7 (sete);
- f. Ter integralizado, no momento da inscrição, 10% (dez por cento) e não mais de 90% (noventa por cento) da carga horária total do curso em que está matriculado;
- g. Possuir **conhecimento intermediário da língua estrangeira** utilizada pela universidade estrangeira escolhida, e quando solicitado apresentar comprovante de proficiência de idioma, de acordo com a exigência da universidade escolhida para intercâmbio;
- h. Não estar com a matrícula trancada;
- i. Para formalizar sua inscrição junto à FAMAZ, o estudante deverá entregar a documentação necessária conforme o ANEXO I, em mãos ao Sr. Constantino Pedro de Alcântara Neto, coordenador do Núcleo Gestor de Pesquisa e Extensão (NUPEX), no período que vai de 12 de Abril até 13 de junho de 2016 (horário compreendido das 14:00 às 22:00 horas, junto à declaração de interesse, conforme ANEXO II deste edital;



BOLSAS IBERO-AMERICANAS



j. Os alunos deverão ter conta corrente aberta junto ao Banco Santander na modalidade “Universitária”, para recebimento do valor correspondente à bolsa;

k. Cópia Carteira de Identidade (RG) e CPF;

l. Comprovante de endereço com CEP.

2.2.1 A participação no Programa é gratuita.

2.2.2. Serão deferidas as inscrições dos candidatos que atenderem a todos os requisitos constantes do item **2.2** do presente Edital.

2.2.3. Somente os candidatos com comprovante do formulário inscrição eletrônica participarão da PRIMEIRA ETAPA do presente Processo Seletivo.

3. DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo é constituído de 02 (duas) etapas, na forma abaixo descrita:

3.1. A **PRIMEIRA ETAPA**, de caráter classificatório e eliminatório, será constituída de Análise do **HISTÓRICO ESCOLAR do aluno**, sendo classificados os **6 (seis) candidatos** com as melhores médias no **HISTÓRICO ESCOLAR** (coeficiente de rendimento), no cômputo geral das disciplinas efetivamente cursadas.

3.1.1. O resultado da primeira etapa será divulgado até o dia **20 de junho de 2016** no site da FAMAZ (www.famaz.edu.br). **É de total responsabilidade do aluno o acompanhamento de todas as etapas e divulgação dos resultados no site da FAMAZ (www.famaz.edu.br).**

3.1.2. Em caso de empate nas médias, todos os candidatos classificados serão considerados aptos para a Segunda Etapa.

3.2. A **SEGUNDA ETAPA**, de caráter classificatório e eliminatório, será constituída de **ENTREVISTA E ANÁLISE DE CURRÍCULO** para avaliação das atividades de pesquisa e extensão realizadas pelos candidatos, bem como o interesse e justificativa do aluno para participar de intercâmbio acadêmico em instituição estrangeira (ANEXO III).



3.2.1. A SEGUNDA ETAPA será realizada nos dias **23 e 24 de junho de 2016, a partir das 14:00 horas até as 18:00 horas, por ordem de classificação e/ou chegada**, na sala do Núcleo Gestor de Pesquisa e Extensão (NUPEX), da FAMAZ.

3.2.1.1. Na **ENTREVISTA** será avaliado o nível de desempenho do candidato nas atividades acadêmicas extracurriculares, bem como sua aptidão de comunicação, liderança e trabalho em equipe para o exercício das atividades a serem desenvolvidas nas Universidades participantes do programa que possuam convênio com a UNICEUMA/FAMAZ. O aluno será avaliado pela capacidade de escolha da universidade estrangeira, pelo seu potencial para realização do intercâmbio acadêmico e a capacidade do aluno de analisar as opções de disciplinas a serem cursadas no exterior.

3.2.1.2. Na **ANÁLISE DE CURRÍCULO** do aluno, o mesmo deverá apresentar os documentos que comprovem as atividades de extensão (originais acompanhados de cópias que ficarão sob a guarda da banca avaliadora). As atividades de pesquisa e extensão serão analisadas e mensuradas pela banca avaliadora, sendo atribuídos conceitos, observando-se a ordem de classificação dos candidatos.

3.2.2. O **RESULTADO FINAL** do Processo Seletivo será divulgado no site da FAMAZ (www.famaz.edu.br), até dia 28 de junho de 2016. **É de total responsabilidade do aluno o acompanhamento de todas as etapas e divulgação dos resultados no site da FAMAZ (www.famaz.edu.br).**

3.3. Não caberá qualquer recurso do presente Processo Seletivo.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

4.1. Os alunos selecionados assinarão **TERMO DE ADESÃO** e concordância às disposições dos Princípios Gerais do Programa de Bolsas Ibero-Americanas para Estudantes de Graduação Santander Universidades;



4.1.1. Os alunos participantes do Programa cederão, no momento da assinatura do TERMO DE ADESÃO, o direito de uso irrestrito do seu nome, imagem e som de voz, sem qualquer ônus para o Santander, para utilização em toda a mídia impressa ou digital, por tempo indeterminado.

4.2. Os alunos selecionados para o Programa deverão concordar em participar de todas as atividades acadêmicas e culturais que lhe forem dadas a conhecer no país de destino e ter conhecimento de que sua presença será regida por controle de presença e participação.

4.3. Os alunos selecionados para o Programa deverão ter conta corrente aberta junto ao Banco Santander na modalidade “universitária”, podendo se incorporar e participar das atividades e serviços oferecidos à comunidade de bolsistas Santander.

4.4. Todas as providências necessárias à viabilização de participação no Programa, especialmente no que se refere à obtenção de vistos, passaporte e demais providências serão de **responsabilidade exclusiva dos alunos** participantes do Programa, **sendo ambos o Grupo Santander e a FAMAZ isentos** de qualquer despesa relacionada aos mesmos.

4.5. A estadia e início dos estudos relacionados à bolsa concedida em parcela única **de R\$ 12.546,30 (doze mil, quinhentos e quarenta e seis reais e trinta centavos), correspondente a € 3.000,00 (três mil euros), para cada beneficiário**, pela parceria SANTANDER-UNICEUMA/FAMAZ na universidade de ensino no exterior, deverão se realizar até o 2º semestre de 2017.

4.6. Antes de iniciar a viagem o aluno beneficiário da bolsa deverá contratar um seguro de viagem para todo o período da bolsa, com cobertura médica em caso de doença ou acidente, repatriação médica ou funerária e seguro de acidentes pessoais, bem como deverá contratar seguro saúde internacional válido para o país de destino do bolsista contemplando, além de despesas relativas a eventuais problemas de saúde, e transporte em caso de óbito no exterior. A não apresentação deste quando solicitado sujeitará o bolsista a penalidades decorrentes do descumprimento nas Condições aqui estabelecidas e convênio específico firmado com a universidade participante.



BOLSAS IBERO-AMERICANAS



4.7. O valor correspondente para cada Bolsa, constante da cláusula quinta do CONVÊNIO PARA VIABILIZAÇÃO DO PROGRAMA DE BOLSAS IBERO-AMERICANAS PARA ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO SANTANDER UNIVERSIDADES 2016, **será repassado pela UNICEUMA/FAMAZ** ao beneficiário, o qual deverá ter conta corrente aberta no Banco Santander.

4.8. Serão automaticamente excluídos do Programa os candidatos que tentarem fraudar ou burlar o mesmo, ou fornecerem qualquer tipo de informação inverídica, sendo estes responsabilizados pelo ato no âmbito da esfera cível e criminal.

4.9. Todas as atividades realizadas no âmbito do programa pelos bolsistas não configurarão qualquer relação ou vínculo empregatício com o Santander e a UNICEUMA/FAMAZ;

4.10. Os casos omissos referentes ao presente Edital serão resolvidos pela Direção geral da Faculdade Metropolitana da Amazônia.

Belém-PA, 12 de Maio de 2016.

ADRIANA LETÍCIA BARBOSA SANTOS

Diretora Geral da Famaz

CONSTANTINO PEDRO DE ALCÂNTARA NETO

Núcleo Gestor de Pesquisa e Extensão



BOLSAS IBERO-AMERICANAS



FACULDADE METROPOLITANA DA AMAZÔNIA
Núcleo Gestor de Pesquisa e Extensão

EDITAL FAMAZ/NUPEX/SANTANDER-IBERO Nº 01-2016
PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE BOLSAS IBERO-AMERICANAS
PARA ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO - SANTANDER UNIVERSIDADES

ANEXO I

(DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS)

- a) Comprovante de seu cadastramento/inscrição eletrônica junto ao SANTANDER;
- b) Comprovante de matrícula em curso de graduação na FAMAZ no semestre letivo 2016.1;
- c) Cópia autenticada de RG e CPF;
- d) *Curriculum vitae* atualizado e comprovado em data não anterior a 01 de Fevereiro de 2016, preferencialmente cadastrado na Plataforma Lattes do CNPq (www.cnpq.br);
- e) Carta de Motivação em, no máximo, 2 (duas) páginas, justificando o interesse em participar do PROGRAMA;
- f) Declaração de que não participa e nem participou de qualquer outro programa de mobilidade internacional como aluno da FAMAZ (Anexo II);
- g) Histórico Acadêmico emitido em data igual ou posterior a 04 de abril de 2016;
- h) Declaração atualizada de “nada consta” expedida pela Biblioteca;
- i) Possuir passaporte válido (ou comprovante de solicitação de passaporte) no ato da inscrição;
- j) Comprovante de residência com CEP;
- k) Comprovante de conta corrente aberta junto ao Banco Santander na modalidade “Universitária”, para recebimento do valor correspondente à bolsa;
- l) Comprovante de proficiência de idioma, de acordo com a exigência da universidade escolhida para intercâmbio.



BOLSAS IBERO-AMERICANAS



FACULDADE METROPOLITANA DA AMAZÔNIA
Núcleo Gestor de Pesquisa e Extensão

EDITAL FAMAZ/NUPEX/SANTANDER-IBERO Nº 01-2016
PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE BOLSAS IBERO-AMERICANAS
PARA ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO - SANTANDER UNIVERSIDADES

ANEXO II

SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO PARA O
PROGRAMA DE BOLSAS IBERO-AMERICANAS PARA ESTUDANTES DE
GRADUAÇÃO - 2016

Eu, _____, portador do
RG: _____, CPF: _____, Telefone (com
DDD) _____, Celular (com DDD) _____, email:
_____; venho por meio desta solicitar a minha
inscrição no Processo Seletivo FAMAZ/SANTANDER Internacional no âmbito do Programa
de Bolsas Ibero-Americanas para Estudantes de Graduação - 2016, apresentando toda a
documentação requerida em anexo e declarando que todas as informações prestadas são a
expressão da verdade.

Declaro ter ciência de que, caso aprovado, será necessário realizar o trancamento do meu
curso logo anteriormente à minha viagem ao país estrangeiro escolhido para a realização do
intercâmbio. E declaro também, não ter participado de nenhum programa de mobilidade
internacional promovido pelo Grupo Santander e não ser funcionário ou estagiário do
SANTANDER;

Sem mais,

Belém _____, de _____ de 2016.

(Assinatura do aluno)



BOLSAS IBERO-AMERICANAS



FACULDADE METROPOLITANA DA AMAZÔNIA
Núcleo Gestor de Pesquisa e Extensão

EDITAL FAMAZ/NUPEX/SANTANDER-IBERO Nº 01-2016
PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE BOLSAS IBERO-AMERICANAS
PARA ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO - SANTANDER UNIVERSIDADES

ANEXO III

INSTITUIÇÕES ESTRANGEIRAS DE DESTINO

Os estudantes poderão apresentar candidatura para uma das universidades listadas no site www.santanderuniversidades.com.br

A UNICEUMA/FAMAZ indica como universidades estrangeiras com as quais possui convênio vigente, porém deve ser verificada a possibilidade de isenção de taxas acadêmicas junto a universidade de destino:

ESPANHA

Universidad de Valladolid

CHILE

Universidad Austral

COLÔMBIA

Universidad de Antioquia

MÉXICO

Universidad de Guadalajara

PORTUGAL

Universidade do Porto

Universidade Beira Interior